



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1942, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa da Município de Assis.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza do pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.603/ de 03 de novembro - de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de NCZ\$27.000,00(vinte e sete mil cruzados novos), a seguinte dotação orçamentária do município de Assis:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS	
5.5	Planejamento Municipal	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.022	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3111	Pessoal Civil	6.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	Saúde e Assistência	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	- Assistência Médica	
4282.087	SETOR DE SAÚDE	
3111	Pessoal Civil	20.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4830	Assistência ao Menor	
4832.053	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3111	Pessoal Civil	<u>1.000,00</u>
	TOTAL.....	NCZ\$ 27.000,00.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº1942/89.....Fls.02.....

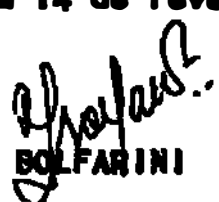
Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas a importância de NCZ\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzados novos), as seguintes dotações orçamentárias:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.033	DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	Saúde e Assistência	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.087	SETOR DE SAÚDE	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4830	Assistência ao Menor	
4832.053	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
TOTAL.....N CZ\$		27.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

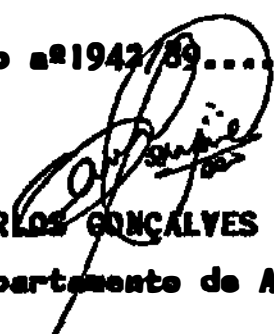
Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de fevereiro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



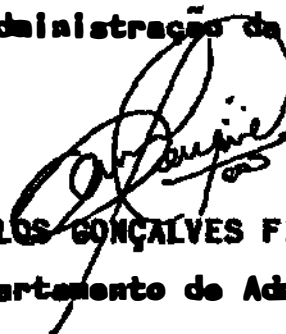
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1942/89.....Fim.03.....


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
14 de fevereiro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Chefe do Departamento de Administração